



Escrevivendo

Robério Canto

Mendigos

Talvez devêssemos obrigar também os brasileiros mais miseráveis a declararem ganhos e proventos!

Nem tudo que reluz é ouro, nem tudo que balança cai. Ou, dito de outra maneira: as aparências enganam. Por exemplo: todo mendigo é igual, mas alguns são diferentes, dependendo de uma série de fatores, dentre eles a nacionalidade do dito cujo. Uma coisa é ser suplicante em Bombaim, outra é ser pedinte em Paris. Ainda agora vem de Madrid uma notícia que comprova essa verdade. Caso você esteja pensando em deixar seu emprego no Brasil e ir esmolar na capital espanhola, saiba que lá o governo obriga os mendigos, moradores de rua e similares a declararem a renda mensal. Seu coração generoso há de dizer que isso é um absurdo, pois quem vive de mão estendida ou passando o chapéu

só tem a declarar necessidade, frio e fome. Também lá não falta quem pense assim, e acuse a Receita de querer abocanhar o que não existe. Mas algum faturamento eles hão de ter, senão, qual o sentido da lei?

Na terra de Dom Quixote (mas também do ditador Franco, que se há de fazer?) até quem está na pior da pior das piores consegue algum trocado e, ainda assim, recebe pensão do governo. Ou seja: não precisa ficar ostentando a perna cheia de feridas, falsas e verdadeiras, nem exibindo crianças magrelas para merecer dos passantes um olhar misericordioso, raramente acompanhado da esperada esmola. Olhares piedosos podem servir para aquecer o coração, mas não servem para forrar o estômago. De modo que mais vale uma moeda, embora humildezinha, que ao menos

dê para comprar uma bala. Quanto ao mendigo madrilhenho, basta sentar-se na calçada ou encostar-se no muro e declarar-se mendigo - nas horas vagas ou em tempo integral, temporária ou definitivamente.

A partir daí, passa a ter direito a uma graninha dada pelo governo. Mas, para botar a mão nesse dinheiro, precisa apresentar declaração de renda. Assim é não pela dureza do coração dos economistas, nem pelo que se arrecada, uma vez que, se os milionários sonégam, como não haveriam os pobretões de esconder alguns trocados nos bolsos da velha calça desbotada ou coisa assim? De modo que bem pouco o Poder fatura com essa cobrança. Mas, segundo explicam as autoridades locais, a lei obriga todo espanhol que receba qualquer benefício do governo a

declarar seus rendimentos mensais. Nem os mendigos escapam!

Apesar do rigor dessa exigência, pode ter certeza de que o Leão deles é bem mais manso do que o nosso. Ai de nós, brasileiros, súditos do Estado, esse animal pantagruélico, que, não se contentando em ser o Rei das Selvas, tem enormes dentes de aço e, bando e esticando em nossa direção enormes dedos recurvados, nos ataca como os monstros dos filmes de ficção científica. E porque seu dono tem vergonha de dizer o nome completo da fera, ela é conhecida apenas pelos apelidos: IRPF, IOF, CPMF, ICMS... São milhares de apelidos! Com uma das mãos ela puxa para si tudo que há sobre a mesa e, com a outra, devolve as migalhas que sobram do banquete no qual fartamente alimenta a si mesma.

Talvez devêssemos obrigar tam-

bém os brasileiros mais miseráveis a declararem ganhos e proventos! João informaria possuir uma ficha que lhe dá direito a, daqui a três meses, ser atendido num hospital em que espera encanar a perna quebrada. Maria mostrará a receita de um remédio que, infelizmente, no momento não existe nos hospitais públicos (e que não existirá até onde a vista alcança no calendário). Joana declarará quatro filhos com fome e Pedro mostrará a carteira de trabalho cheia de vagas, porque não há vagas onde ele procura trabalho.

Enfim, há mendigos e mendigos. Mas alguns são mais mendigos do que outros.

Robério Canto é escritor, professor e membro da Academia Friburguense de Letras



Mensagem Espírita



Educação

Hamilton Werneck

www.hamiltonwerneck.com.br

Diferença

“Crês que há um só Deus: fazes bem. Também os demônios o crêem, e estremeçam.” – (Tiago, 2:19.)

A advertência do apóstolo é de essencial importância no aviso espiritual.

Esperar benefícios do Céu é atitude comum a todos.

Adorar o Senhor pode ser trabalho de justos e injustos.

Admitir a existência do Governo Divino é traço dominante de todas as criaturas.

Aceitar o Supremo Poder é próprio de bons e maus.

Tiago foi divinamente inspirado neste versículo, porque suas palavras definem a diferença entre crer em Deus e fazer-Lhe a Sublime Vontade.

A inteligência é atributo de todos.

A cognição procede da experiência.

O ser vivo evolui sempre e quem evolui aprende e conhece.

A diferenciação entre o gênio do mal e o gênio do bem permanece na direção do conhecimento.

O demônio, como símbolo de maldade, executa os próprios desejos, muita vez desviados e escuros.

O anjo identifica-se com os desígnios do Eterno e cumpre-os onde se encontra.

Recorda, pois, que não basta a escola religiosa a que te filias para que o problema da felicidade pessoal alcance a solução desejada.

Adorar o Senhor, esperar e crer nEle são atitudes características de toda a gente.

O único sinal que te revelará a condição mais nobre estará impresso na ação que desenvolveres na vida, a fim de executar-lhe os desígnios, porque, em verdade, não adianta muito ao aperfeiçoamento o ato de acreditar no bem que virá do Senhor e sim a diligência em praticar o bem, hoje, aqui e agora, em seu nome.

Livro: Fonte viva, Espírito: Emmanuel, Médiun: Francisco Cândido Xavier

CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO BEM – 60 ANOS

Fundado em 13/10/1957

Iluminando mentes – Consolando corações

Rua Presidente Backer, 14 – Olaria - Nova Friburgo – RJ

Reuniões doutrinárias: quartas-feiras, às 14 h; quintas-feiras, às 20h e domingos, às 17h.

E-mail: caminheirosdobem@frionline.com.br

As características da sociedade do século 21 - Os códigos de modernidade

Cabe ao profissional do século 21 ser moderno. Mas, na verdade, o que significa isso? O educador colombiano Bernardo Toro nos deixa uma excelente contribuição quando aborda sete pontos considerados mágicos para se atingir uma performance correspondente às competências que este século requer. Parece-nos que, sem essas competências, é difícil dizer que uma pessoa está sendo preparada para a vida.

A primeira consideração desse educador refere-se à leitura e à escrita, assim como às várias linguagens de comunicação usadas pelos seres humanos. Só podemos pensar em inserir uma pessoa na sociedade se ela conseguir ler e escrever. Portanto, métodos de alfabetização, interpretação de textos, comunicação verbal e por escrito de forma clara e correta, fazem parte da sobrevivência do ser humano nestes tempos. A modernidade exige alfabetização e muito mais além. É condição fundamental

para que alguém possa participar da vida social e, portanto, ser considerado um cidadão.

As interpretações ultrapassam a barreira das palavras e números, atingindo, agora, as imagens. Quem não faz isso em universidades e escolas não está se preparando para a vida. Quanto aos cálculos e à resolução de problemas, Toro chama a atenção para dois pontos fundamentais: as máquinas podem fazer contas, no entanto solucionar problemas e encaminhá-los são inerentes ao ser humano. Daí se conclui que uma escola ou universidade deve estar centrada na resolução de problemas, nas estratégias e nos encaminhamentos; caso contrário, estará perdendo tempo.

Devemos fazer o que nos compete e deixar para as máquinas o que elas podem fazer, poupando-nos esforço. Uma criança, em sala de aula, lê um simples problema: Joãozinho tinha cinco goiabas, recebeu três de seu colega; com quantas

goiabas ficou? As crianças costumam levantar a mão e perguntar à professora se o problema é de mais ou de menos. Se a professora responder que se trata de uma soma, ela tirará desse aluno a oportunidade de pensar. O que menos importa, e as máquinas fazem, é somar cinco com três ou diminuir três de cinco. Cabe ao ser humano, e aí está a ação dos educadores, fazê-los refletir e decidir se devem orientar para a soma ou outra operação.

Em extensão, aplicamos o mesmo princípio às questões sociais. Cabe também aos seres humanos tomar decisões positivas dentro das suas comunidades: condomínios, universidades, fábricas, bancos, comércio... A educação voltada para a era das máquinas estava centrada em fazer contas. Problemas semelhantes em cargas absurdas para que as pessoas mecanizassem os processos. A era das máquinas ensinava a fazer contas. A era das pessoas ensina a tomar

decisões. Este é o caminho para a vida inteira. A capacidade de interpretar dados, fatos e situações constitui um outro tópico da modernidade, que permite às pessoas a exposição do próprio pensamento, interpretando fatos, gráficos, signos e símbolos.

A linguística entra em cena com toda a sua força, e a comunicação, por meio de códigos e símbolos, com seus significados, ressalta os valores de Ferdinand Saussure e de Claude Lévi-Strauss, passando pelas experiências e estudos de antropologia de Margareth Mead. Basta abrir um jornal, ouvir uma notícia, acessar a internet ou ligar o televisor para que os códigos cheguem diante de nós e se multipliquem abundantemente. Cabe ao assistente, em face dessa avalanche, fazer os discernimentos para escolher o que vai para a lixeira e o que fica em seus arquivos.

Professor Hamilton Werneck é pedagogo, escritor e palestrante



Visite a Banca do Livro Espírita na Av. Alberto Braune, Programa Atualidade Espírita, do 8º CEU, na TV Zoom, canal 10 – sábados, às 9h.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de CONVITE, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PISO DE CERÂMICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO. Estimativa: R\$ 32.739,40 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Processo Adm./CPL: 092/2018. Data do Certame: 17/10/2018. Horário: 14h. Local: Sala de Reuniões do 3º andar no prédio da Câmara Municipal, à Rua Farinha Filho, 50, Centro de Nova Friburgo/RJ. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: cpd@novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 10/10/2018. Comissão Permanente de Licitações - Silvia Z. de A. Rocha - Presidente.

O Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMAR o Senhor CARLOS ALBERTO COSTA TAVARES RIBEIRO, odontólogo, portador da identidade nº 089314041 expedida pelo SSP/RJ em 18/10/1988 e CPF nº. 028.891.037-06 e s/m ELIANDRA FERREIRA TAVARES, professora, portadora da identidade nº 124643115 expedida pelo SSP/RJ em 15/07/1997 e CPF nº. 029.623.347-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens e residentes à Rua Eugenio Montechiari, 9, Vila Amelia, nesta cidade, para comparecer neste Cartório, situado na Rua Ernesta Brailio, nº 48 Sala 307, entre 11:00 e 17:00hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da toda da publicação deste Edital, para pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento imobiliário nº 141119700043-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/10/2009, registrado sob o R-5 e R-6 da matrícula nº 15409 ficha 01vº/02 do Livro 2 do "Registro Geral", deste Registro de Imóveis, referente ao IMÓVEL: Constituído pelo prédio residencial, situado à Estrada das Oliveiras, e respectivo terreno próprio, designado pelo Lote nº. 15 da Quadra "E" do Loteamento denominado "Jardim Guaracy", no lugar "Curuzú", no 1º Distrito deste Município, tendo dito Lote a superfície de 840,00m2, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 02 de Outubro de 2018.- Eu, Alberto Braune, Oficial substituto, na ausência temporária do Titular do Registro de Imóveis, efetuei o presente edital.- E eu, Roberto Carlos Roza Braz, Registrador, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

1º Ofício de Notas e RGI
Roberto Carlos Roza Braz
Substituto do RGI

[Assinatura]

O Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMAR o Senhor SAMUEL FRANÇA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, inspetor de polícia, portador da carteira de identidade nº. 301111955 expedida pela PCIVIL/RJ em 12/04/2010 e CPF nº. 081.637.027-37, residente à Rua Marechal Rondon, nº 650, Cônego, neste Município, para comparecer neste Cartório, situado na Rua Ernesta Brailio, nº 48 Sala 307, entre 11:00 e 17:00hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da toda da publicação deste Edital, para pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento imobiliário nº 155550409741-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/06/2014, registrado sob o R-3 da matrícula nº 22106 ficha 01/01vº do Livro 2 do "Registro Geral", deste Registro de Imóveis, referente ao IMÓVEL: Constituído pela casa unifamiliar com 258,01m2, construída no lote de nº 05 (desmembrada de maior porção da área 1-C-1), situada à Rua Marechal Rondon, nº 650, desmembrado de maior porção da área "1-C-1", situada no lugar denominado "FAZENDA DO CONEGO", no 1º distrito deste Município, designado por lote de nº. 05, com a superfície de 357,69m²; medindo 12,00m de testada para à Rua Marechal Rondon, por igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a área remanescente "D"; mede 29,79m do lado que confronta com lote nº. 04 e 29,83m do lado oposto, confrontado com o lote nº. 06, ambos da mesma planta, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 04 de Outubro de 2018.- Eu, Alberto Braune, Oficial substituto, na ausência temporária do Titular do Registro de Imóveis, efetuei o presente edital.- E eu, Roberto Carlos Roza Braz, Registrador, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

1º Ofício de Notas e RGI
Roberto Carlos Roza Braz
Substituto do RGI

[Assinatura]